

Conceituação

Tema	Prazos Processuais
Relatórios	Evolução Histórica Comparativo por VT Comparativo por Grupo Por Grupo Por VT Por Processo Por Magistrado
Resumo	Apresenta o prazo médio desde o concluso para proferir sentença até a prolação da sentença.
Descrição	O prazo médio é obtido calculando-se a quantidade de dias decorridos desde o movimento de Concluso para Proferir Sentença até a Prolação da Sentença. Os dados são extraídos baseando-se nos itens do e-Gestão: 269 e 90269 - Do Concluso para Proferir Sentença até a Prolação da Sentença na fase de conhecimento – rito sumaríssimo; 270 e 90270 – Do Concluso para Proferir Sentença até a Prolação da Sentença na fase de conhecimento– rito exceto sumaríssimo (ordinário)
Origem da informação	e-Gestão
Crítérios e transformações	Coletado do e-Gestão, consolidado, otimizado e classificado para análise.
Análises possíveis	Prazo médio entre o concluso para proferir sentença e a prolação da sentença, detalhado de forma Geral, Por grupo, por VT, Por Processo e Por Magistrado.



EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS PRAZOS PROCESSUAIS ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Data da sentença entre 1/1/2016 e 31/1/2016 23:59:59

Rito	Qtd	Prazo Médio
ORDINÁRIO	6	0
SUMARÍSSIMO	8	2,25
Total/Média	14	1,29

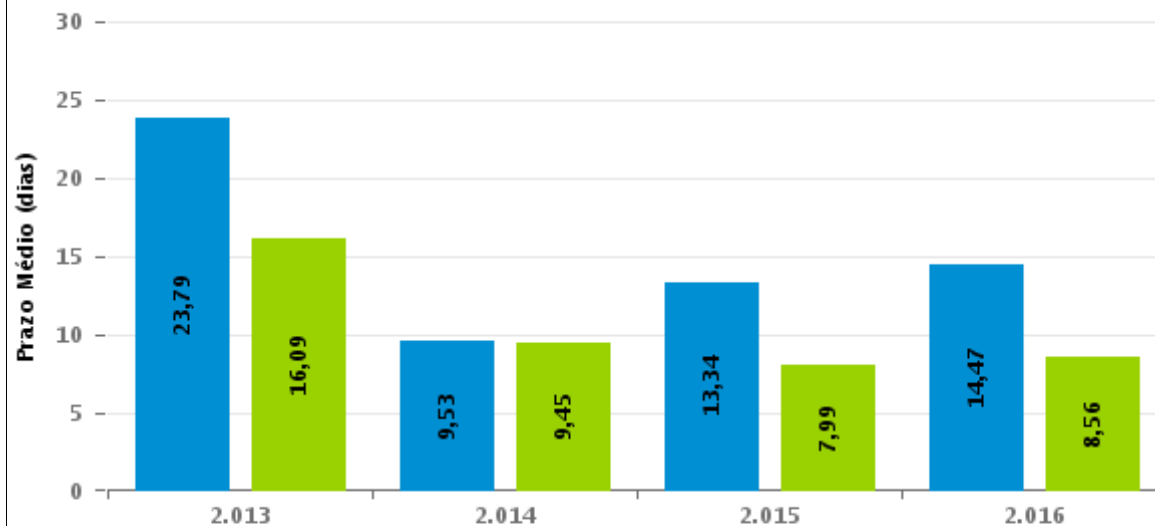
Percentual de Processos por Rito



Rito

■ ORDINÁRIO ■ SUMARÍSSIMO

Prazo Médio por Rito



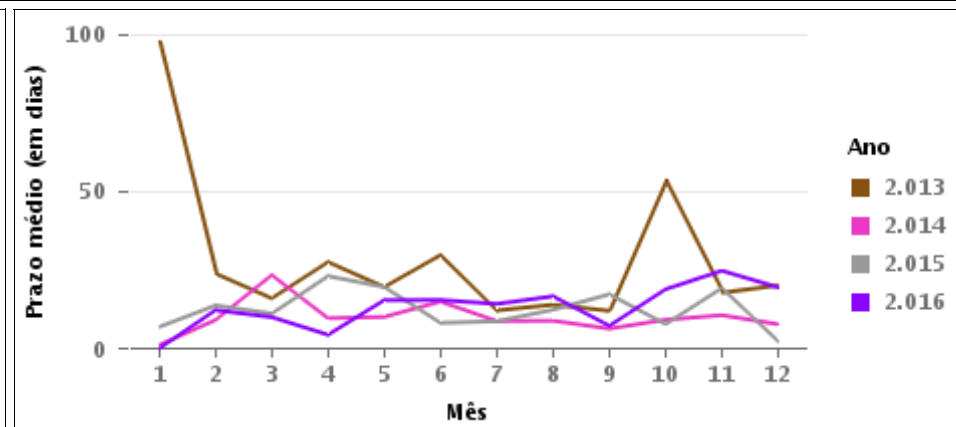
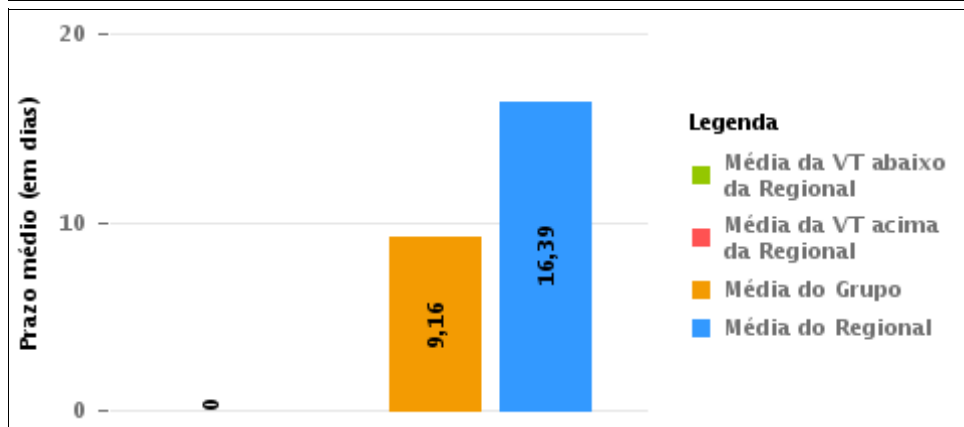
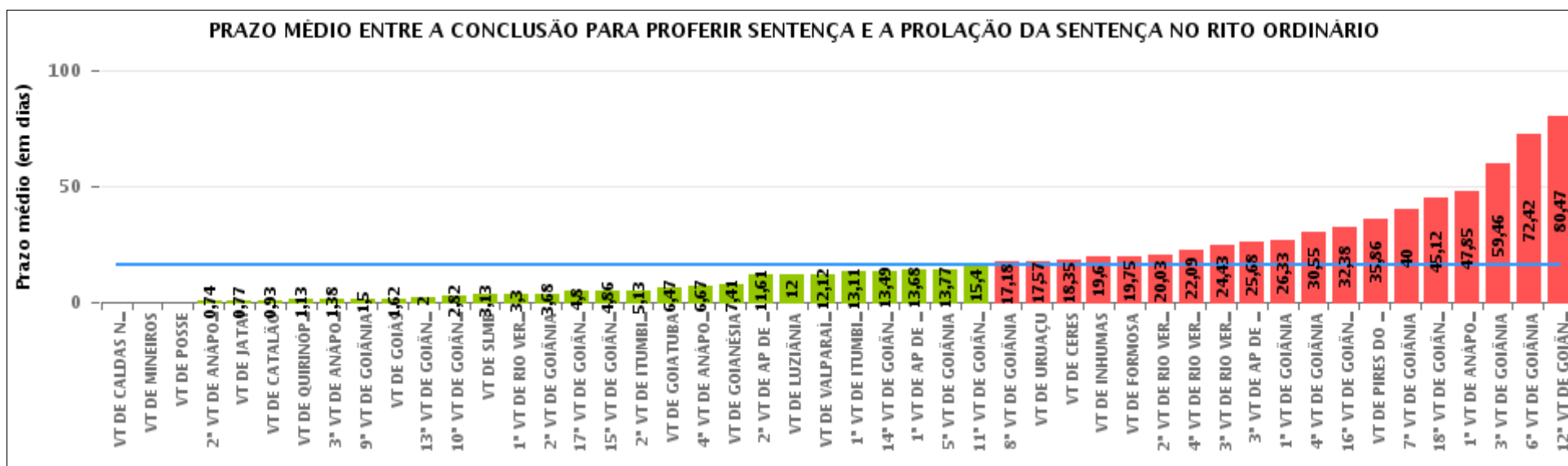
Para este exercício foram computados os processos até o mês de Dezembro/2.016

Rito

■ ORDINÁRIO ■ SUMARÍSSIMO

COMPARATIVO DO PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

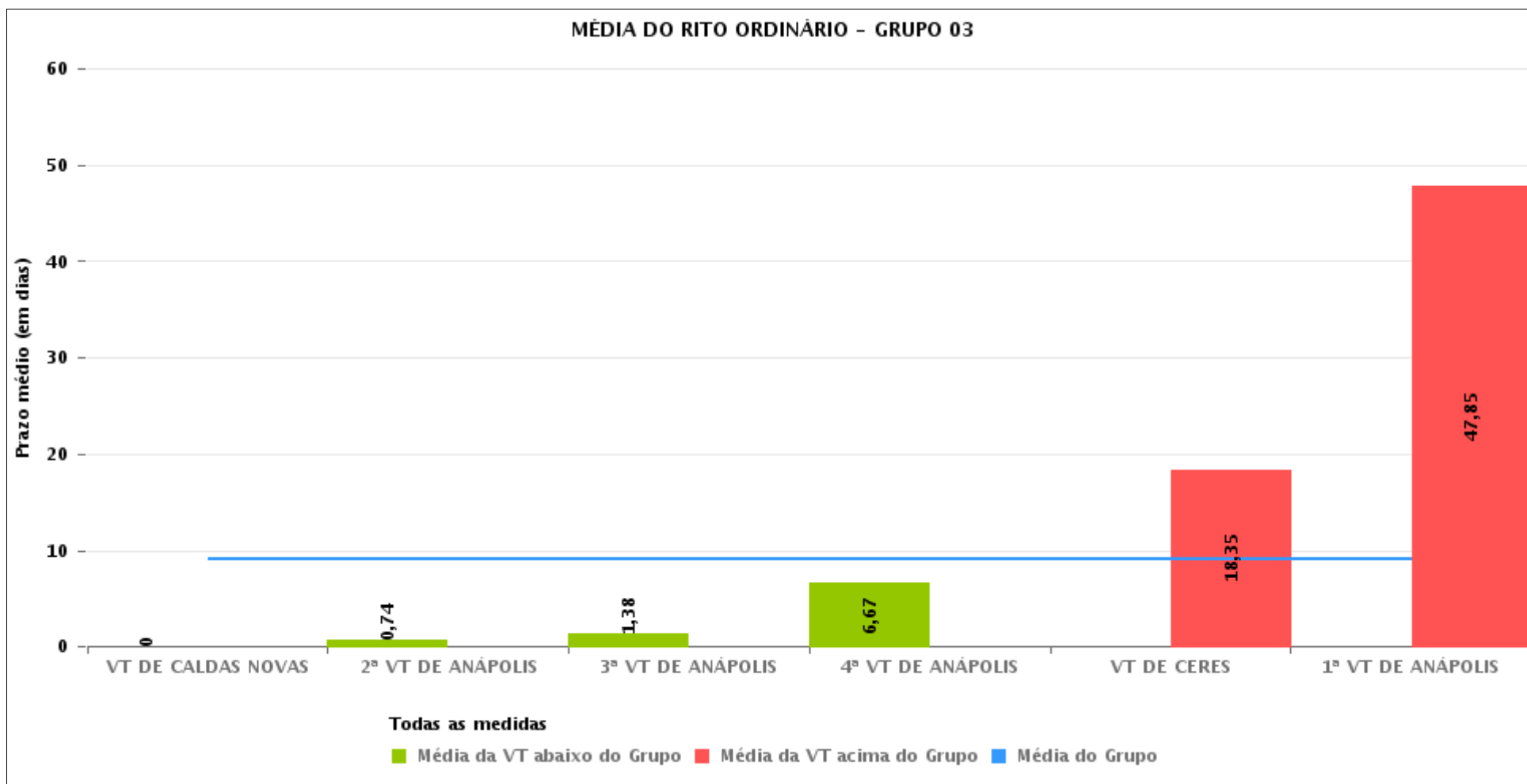
Data da sentença entre 1/1/2016 e 31/1/2016 23:59:59





COMPARATIVO DO PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA ENTRE AS VARAS DO GRUPO

Data da sentença entre 1/1/2016 e 31/1/2016 23:59:59





PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA POR GRUPO

Data da sentença entre 1/1/2016 e 31/1/2016 23:59:59

Rito	Grupo	Qtd. Processos	Prazo Médio (dias)	Ranking
ORDINÁRIO	GRUPO 01	2	0	1°
	GRUPO 04	368	6,1	2°
	GRUPO 03	206	9,16	3°
	GRUPO 06	90	15,3	4°
	GRUPO 05	1.320	20,35	5°
	GRUPO 02	19	25,68	6°

<p>Legenda:</p> <p># Grupo 01 – Até 750 VT de Posse</p> <p># Grupo 02 – De 751 a 1000 VT de Formosa VT de Pires do Rio</p> <p># Grupo 03 – De 1001 a 1500 VT de Ceres 1ª VT de Anápolis 2ª VT de Anápolis 3ª VT de Anápolis 4ª VT de Anápolis VT de Caldas Novas</p>	<p># Grupo 04 – De 1501 a 2000 VT de Catalão VT de Goiatuba 1ª VT de Itumbiara 2ª VT de Itumbiara VT de Jataí VT de Luziânia VT de Mineiros VT de Quirinópolis</p> <p># Grupo 05 – De 2001 a 2500 1ª VT de Goiânia 2ª VT de Goiânia 3ª VT de Goiânia 4ª VT de Goiânia 5ª VT de Goiânia 6ª VT de Goiânia 7ª VT de Goiânia</p>	<p>8ª VT de Goiânia 9ª VT de Goiânia 10ª VT de Goiânia 11ª VT de Goiânia 12ª VT de Goiânia 13ª VT de Goiânia 14ª VT de Goiânia 15ª VT de Goiânia 16ª VT de Goiânia 17ª VT de Goiânia 18ª VT de Goiânia VT de Goiás VT de Inhumas 1ª VT de Rio Verde 2ª VT de Rio Verde 3ª VT de Rio Verde 4ª VT de Rio Verde VT de Uruaçu VT de São Luis de Montes Belos VT de Valparaíso de Goiás</p>	<p>#Grupo 06 – A partir de 2500 1ª VT de Aparecida de Goiânia 2ª VT de Aparecida de Goiânia 3ª VT de Aparecida de Goiânia VT de Goianésia</p>
--	--	--	---



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Data da sentença entre 1/1/2016 e 31/1/2016 23:59:59

ORDINÁRIO

Qtd. Processos	Prazo Médio (dias)
2.005	16,39

Vara do Trabalho	Qtd Processos	Prazo Médio	Ranking
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	6	0	1°
VARA DO TRABALHO DE MINEIROS	8	0	2°
VARA DO TRABALHO DE POSSE	2	0	3°
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	19	0,74	4°
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	13	0,77	5°
VARA DO TRABALHO DE CATALÃO	27	0,93	6°
VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	15	1,13	7°
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	13	1,38	8°
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	10	1,5	9°
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	21	1,62	10°
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	28	2	11°
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	51	2,82	12°
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	23	3,13	13°
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	371	3,3	14°
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	19	3,68	15°
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	5	4,8	16°
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	37	4,86	17°
2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA	8	5,13	18°
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	259	6,47	19°
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	138	6,67	20°
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	17	7,41	21°
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	23	11,61	22°
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA	20	12	23°
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	51	12,12	24°
1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA	18	13,11	25°
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	43	13,49	26°



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE TODAS AS VARAS DO TRABALHO

ORDINÁRIO

Qtd. Processos	Prazo Médio (dias)
2.005	16,39

Vara do Trabalho	Qtd Processos	Prazo Médio	Ranking
1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	25	13,68	27°
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	44	13,77	28°
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	20	15,4	29°
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	34	17,18	30°
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU	42	17,57	31°
VARA DO TRABALHO DE CERES	17	18,35	32°
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	45	19,6	33°
VARA DO TRABALHO DE FORMOSA	12	19,75	34°
2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	75	20,03	35°
4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	33	22,09	36°
3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	21	24,43	37°
3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	25	25,68	38°
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	24	26,33	39°
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	31	30,55	40°
16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	58	32,38	41°
VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO	7	35,86	42°
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	26	40	43°
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	51	45,12	44°
1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	13	47,85	45°
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	52	59,46	46°
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	45	72,42	47°
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	60	80,47	48°



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Data da sentença entre 1/1/2016 e 31/1/2016 23:59:59

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

ORDINÁRIO

Qtd	Prazo Médio
6	0

Nr. Processo	Conclusão	Sentença	Prazo
ET - 0001071-91.2015.5.18.0161	21/01/16	21/01/16	0
RTAlç - 0001389-74.2015.5.18.0161	27/01/16	27/01/16	0
RTOrd - 0000009-16.2015.5.18.0161	30/01/16	30/01/16	0
RTOrd - 0000535-80.2015.5.18.0161	27/01/16	27/01/16	0
RTOrd - 0000705-23.2013.5.18.0161	30/01/16	30/01/16	0
RTOrd - 0000983-53.2015.5.18.0161	27/01/16	27/01/16	0

Legenda:
- Conclusão: Data da conclusão para proferir sentença;
- Sentença: Data da prolação da sentença;
- Prazo: Prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Data da sentença entre 1/1/2016 e 31/1/2016 23:59:59

ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA

ORDINÁRIO

Qtd	Prazo Médio
3	0

Nr. Processo	Conclusão	Sentença	Prazo
RTOrd - 0000009-16.2015.5.18.0161	30/01/16	30/01/16	0
RTOrd - 0000705-23.2013.5.18.0161	30/01/16	30/01/16	0
RTOrd - 0000983-53.2015.5.18.0161	27/01/16	27/01/16	0

Legenda:
- Conclusão: Data da conclusão para proferir sentença;
- Sentença: Data da prolação da sentença;
- Prazo: Prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.

CÉSAR SILVEIRA

ORDINÁRIO

Qtd	Prazo Médio
1	0

Nr. Processo	Conclusão	Sentença	Prazo
ET - 0001071-91.2015.5.18.0161	21/01/16	21/01/16	0

Legenda:
- Conclusão: Data da conclusão para proferir sentença;
- Sentença: Data da prolação da sentença;
- Prazo: Prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.

OSMAR PEDROSO

ORDINÁRIO

Qtd	Prazo Médio
-----	-------------



PRAZO MÉDIO ENTRE O CONCLUSO PARA PROFERIR SENTENÇA E A PROLAÇÃO DA SENTENÇA - VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

OSMAR PEDROSO

ORDINÁRIO

2	0
---	---

Nr. Processo	Conclusão	Sentença	Prazo
RTAlç - 0001389-74.2015.5.18.0161	27/01/16	27/01/16	0
RTOrd - 0000535-80.2015.5.18.0161	27/01/16	27/01/16	0

Legenda:

- Conclusão: Data da conclusão para proferir sentença;
- Sentença: Data da prolação da sentença;
- Prazo: Prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.